



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

LUIS
EVANDRO
SILVA
BRASIL
20/11/2023 09:23

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

1. Aquisição e instalação de dispositivos de iluminação e sonorização de emergência para equipar a viatura veículo Mitsubishi L200 placa IYH3029 deste Regional.
 - O Objeto deste item consiste em um conjunto integrado entre Barra Sinalizadora Luminosa Externa Fixa e Sirene Eletrônica Digital.
2. A aquisição de dispositivos de iluminação de emergência para equipar os veículos da frota quando em uso pela Polícia Judicial.
 - O Objeto deste item consiste em sinalizador Luminoso Interno Móvel.

Os dispositivos de iluminação a serem contratados são Lanternas Especiais de Emergência definidas na Resolução Contran nº970/22.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Responsável:	João Luiz Peixoto da Silva

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

A implementação das Resoluções CNJ 379 e 380/2022, trouxe renovação aos elementos e símbolos representativos das atividades de polícia no âmbito do Poder Judiciário. Isso impôs a necessidade de atualizar o visual dos agentes da Polícia Judicial em todo o território nacional, bem como nos veículos usados para a prestação de seus serviços .

A padronização dos veículos utilizados pela Polícia Judicial tem o propósito uniformizar o conjunto de identificação da Polícia Judicial e possibilitar o rápido reconhecimento das viaturas e da função do agente por parte de outros condutores e pedestres nas vias públicas, fortalecendo a identidade institucional dos tribunais em âmbito nacional. Isso proporcionará maior segurança a magistrados, servidores e jurisdicionados envolvidos, contribuindo diretamente para a eficácia dos serviços prestados, incluindo o de policiamento ostensivo e de escolta, conforme o artigo 14, VIII, XI e XVI da Resolução nº 435 do CNJ.

Esse padrão dos veículos engloba os sistemas de iluminação e sonorização característicos das viaturas, sistemas que influenciam no resultado dos serviços oferecidos pela Polícia Judicial em termos de segurança, comunicação e visibilidade, pois garantem a proteção de todos os envolvidos e permitem respostas mais ágeis e eficazes em situações de emergência.

Dessa forma, a viatura caracterizada desempenha um papel vital e representa uma das principais ferramentas de trabalho para os Agentes da Polícia Judicial no cumprimento de suas competências funcionais. Além de influenciar nos

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

resultados do trabalho, a presença marcante das viaturas reafirmam o compromisso da instituição em manter a ordem e a segurança dentro e fora dos tribunais.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região já possui um veículo de serviço operacional, destinado às atividades do Núcleo Especial de Proteção e Escolta da Polícia Judicial. A atualização na caracterização desse e dos demais veículos quando utilizados pela Polícia Judicial está em consonância com as Resoluções 344/2020 CNJ e 315/2021 do CSJT e reflete o compromisso contínuo do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em aprimorar os padrões de segurança e funcionalidade nas operações da Polícia Judicial.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Quantidade a ser contratada:

Quantidade	Descrição
1	Aquisição e instalação de dispositivos de iluminação e sonorização de emergência para equipar a viatura veículo Mitsubishi L200 placa IYH3029 deste Regional. • O Objeto deste item consiste em um conjunto integrado entre Barra Sinalizadora Luminosa Externa Fixa e Sirene Eletrônica Digital.
2	A aquisição de dispositivos de iluminação de emergência para caracterização dos veículos quando em uso pela Polícia Judicial. • O Objeto deste item consiste em sinalizador Luminoso Interno Móvel.

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Justificativa:

A quantidade solicitada é respaldada pelo fato de o TRT4 já dispor de um veículo de serviço operacional devidamente identificado com plotagem (Mitsubishi L200 IYH3029) que será equipado com os dispositivos fixos.

Adicionalmente, os dispositivos móveis têm a finalidade de atender minimamente à demanda de serviços em constante crescimento para o NEPE, ao mesmo tempo em que prevê a disponibilidade de equipamentos sobressalentes.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data ____/____/____ Motivo:

☒ Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

☐ Sim – Qual?

- ☒ Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☐ Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☐ Garantir a duração razoável do processo
- ☐ Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☐ Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☐ Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ☐ Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

☐ Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Evandro Brasil - 87386
Policial Judicial

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

LUIS
EVANDRO
SILVA
BRASIL
20/11/2023 09:32

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição e instalação de dispositivos de iluminação e sonorização de emergência para equipar a viatura veículo Mitsubishi L200 placa IYH3029 deste Regional.

- O Objeto deste item consiste em um conjunto integrado entre Barra Sinalizadora Luminosa Externa Fixa e Sirene Eletrônica Digital.

1.2. A aquisição de dispositivos de iluminação de emergência para equipar os veículos da frota quando em uso pela Polícia Judicial.

- O Objeto deste item consiste em sinalizador Luminoso Interno Móvel.

Os dispositivos de iluminação a serem contratados são Lanternas Especiais de Emergência definidas pela Resolução Contran nº970/22.

As aquisições e instalações serão realizadas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	DETALHAMENTO TÉCNICO	Unid.	Quantidade
1	Os dispositivos de iluminação e sonorização de emergência desse item são para caracterização da viatura veículo Mitsubishi L200 placa IYH3029 incluindo instalação e tem como requisitos mínimos: • 01 ano de garantia contra defeitos de fabricação; • Controlador para comandar as funções da sirene e das luzes da barra de sinalização; • Tensão: 12V; • Conformidade com a Resolução Contran n. 970/22. Além de: Para a Barra Sinalizadora Luminosa Externa Fixa: • Barra luminosa reta ou em arco; • Base em ABS e alumínio de alta resistência mecânica; • Garras reguláveis em aço galvanizado, com tratamento anti-ferrugem e oxidação natural, para instalação da Barra no teto do veículo; • Tampa em policarbonato, com tratamento UV, resistente a impactos, descoloração e na cor vermelha ou cristal; • Lampadas em LED de terceira geração de alta potência, mínimo de 3W cada e com flash em vermelho; • Preferencialmente com Luz de beco internas à barra com dois blocos brancos, um voltado para cada lateral; • Preferencialmente com luz de serviço nos módulos frontais do sinalizador (com função estroboscópica e função luz de busca frontal) • Lâmpadas montadas em blocos com 4 LEDs cada, distribuídos de forma que permita visualização em ângulo 360°, sem que haja pontos cegos;	un	1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	• Mínimo de 18 blocos dotados de lente colimadora e difusora que intensifica o efeito visual do equipamento; • Comando por micro controlador digital, capaz de gerar diversas funções para sinalização de emergência e deslocamento de trânsito com sequências de lampejos luminosos de alta frequência; • Comprimento compatível ao teto da Nisan L200; • Aprovação nas normas SAE J575 e SAE J595; • Consumo máximo inferior a 7A; Para a Sirene Eletrônica Digital: • Amplificador central de som digital compacto a fim de ser instalado de forma discreta no interior do veículo sem comprometer o sistema original da viatura com mínimo de 100W e capaz de gerar uma pressão sonora de até 160 dB a 1 metro e no mínimo 6 tons diferentes de som, incluindo Wail, Yelp, Hi-lo, Horn, Pierce e Man; • Conjunto sonofletor com driver sonoro 100W RMS, difusor, defletor de som e suporte de fixação.		
2	Os dispositivos de iluminação de emergência desse item são para caracterização dos veículos da frota quando em uso pela Polícia Judicial e tem como requisitos mínimos: Para o Sinalizador Luminoso Interno Móvel: • 01 ano de garantia contra defeitos de fabricação; • Tensão: 12V; • Conformidade com a Resolução Contran n. 970/22; • Anteparo para alocação no para-brisas; • Mínimo de 02 blocos com 4 LEDs de 3W cada led, dotados de lente colimadora e difusora de luz que intensifica o efeito visual do equipamento; • Flash de luz vermelha;	Un	2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	• Módulo eletrônico de efeitos visuais que permitem a geração múltiplos modos de lampejos luminosos de alta frequência. • Chicote isolado, dimensionado para o perfeito funcionamento do sistema, com plug automotivo, totalmente independente do chicote da viatura; • Fixação dada através de ventosas.		
--	---	--	--

A. O objeto deve ser contratado em lote único?

(x) Não.

() Sim - Justificativa:

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim:

(x) Não

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Nas especificações do orçamento deverão constar a quantidade e descrição do material, valor unitário e valor total conforme especificações solicitadas. Os custos de aquisição incluem o preço do sistema, bem como qualquer custo adicional de entrega, instalação e configuração. As certidões negativas da empresa deverão estar devidamente regularizadas. Serão exigidos os seguintes documentos: Certidão Negativa da Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, FGTS e Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

¹ O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

(X) Sim - Discrimine a seguir:

Alguns critérios fundamentais de sustentabilidade podem ser destacados, tais como: alta durabilidade, baixa necessidade de manutenção, eficiência energética e otimização do gerenciamento da frota.

Os produtos escolhidos são confeccionados com materiais de alta durabilidade, baixa manutenção e montagem em blocos o que garantem economia de recursos financeiros, de mão de obra com manutenção e redução de resíduos no futuro.

O uso de lâmpadas em LED garantem eficiência energética e vida longa ao próprio sistema e ao de bateria do veículo.

Os Dispositivos móveis otimizam o uso da frota combinando o equipamento com o veículo disponível sem a necessidade de compra e instalação fixa em nos carros.

Foi exigido produtos certificados e em conformidade com a Resolução 970/22 Contran e com as normas técnicas SAE J575 e SAE J595.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazos e Condições:

Os produtos fornecidos deverão ser entregues e instalados no prazo máximo de 30 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

A entrega deverá ser realizada no endereço Av. Praia de Belas, 1100 – Prédio Administrativo, 4o andar norte - Secretaria de Segurança Institucional - Porto Alegre – RS.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA

Nome	Evandro Brasil
Telefone	51 32552271 51 981485775
E-mail	Isbrasil@trt4.jus.br

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

9. SANÇÕES APLICÁVEIS

As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Evandro Brasil - Sof 87386
PoliciaI Judicial





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6481/2023

Assunto: Compra de material - dispositivos de iluminação e sonorização de emergência móvel - CD 611/2023

RICARDO
ANTONIO
ELY
28/11/2023 17:06

SIMONE
PEREIRA
JUSTINO
GOULART
29/11/2023 13:43

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO D
LIMA RIBAS
30/11/2023 06:04

REJANE
CARVALHO
DONIS
30/11/2023 13:38

FRANCISCO
ROSSAL DE
ARAÚJO
30/11/2023 14:57

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 6481/2023

CD – 611/2023

2 - Unidade demandante/requisitante:

Secretaria de Segurança Institucional

3 - Empresa/Profissional a ser contratada/o:

Protecta Veículos Especiais Ltda - EPP

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição e instalação de dispositivos de iluminação e sonorização de emergência (conjunto integrado de barra sinalizadora luminosa externa fixa e sirene eletrônica digital) para caracterização da viatura veículo Nissan L200 placa IHY3029, bem como a aquisição de dispositivos (2) de iluminação de emergência móvel destinados ao uso pela Polícia Judicial nos veículos da frota, quando necessário.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-06.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-06.

7 – Valor da contratação:

R\$ 6.564,00.

Comprovação do valor de mercado, conforme quadro comparativo de preços (fl. 38) e estimativa do valor da contratação elaborada pela unidade requisitante juntada nas fls. 13.

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 6481/2023

Assunto: Compra de material - dispositivos de iluminação e sonorização de emergência móvel - CD 611/2023

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.317/2022 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2023, que passou a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 13).

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidades fiscais fls. 35-36.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de R\$ 14.302,08 - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação**:

- **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas** : comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

11 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

12 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 6481/2023

Assunto: Compra de material - dispositivos de iluminação e sonorização de emergência móvel - CD 611/2023

§ 1º É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:
I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

13 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
RICARDO ANTÔNIO ELY
Seção de Compras Diretas





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6481/2023

Assunto: Compra de material - dispositivos de iluminação e sonorização de emergência móvel - CD 611/2023

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 611/23 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: PROTECTA VEICULOS ESPECIAIS LTDA - EPP CNPJ: 44.484.336/0001-42					
1	1	CONJUNTO	Conjunto integrado entre barra sinalizadora luminosa externa e sirene eletrônica digital, para caracterização de viatura, veículo Mitsubishi L200, incluindo instalação, com o mínimo de 1 (um) ano de garantia, conforme detalhamento técnico do Termo de Referência (fls. 08-10, proad 6481/2023). Produtos/Serviços: SINALIZADOR VISUAL LINEAR EM LED 1M 20 MÓDULOS; SIRENE ELETRÔNICA DIGITAL 100W 6 TONS; e SINALIZADOR BLACK FIXO 8 LED.	4.874,00	4.874,00
2	2	UNIDADE	Classificação: 3390303905 Sinalizador luminoso interno móvel para caracterização dos veículos da frota, quando em uso pela polícia judicial, com 1 (um) ano de garantia, conforme detalhamento técnico do Termo de Referência (fls. 08-10, proad 6481/2023). Produto: SINALIZADOR BLACK FIXO 8 LED.	845,00	1.690,00
			Classificação: 3390303905		
Total do fornecedor					6.564,00
Total Geral					6.564,00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6481/2023

Assunto: Compra de material - dispositivos de iluminação e sonorização de emergência móvel - CD 611/2023

CLC

à SA

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

SA/OD

à DG

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas

DG

ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente

REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 6481/2023

Assunto: Compra de material - dispositivos de iluminação e sonorização de emergência móvel - CD 611/2023

GP

à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região

